**ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL 33/2021**

Considerando os questionamentos recebidos referentes ao presente Pregão;

Considerando a necessidade de ampliar a competitividade do certame e evitar o cerceamento da participação de potenciais licitantes;

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**6 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

6.1 - O Envelope nº 01 – Proposta Comercial deverá conter a proposta propriamente dita redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) Número deste Pregão;

c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante;

d) O preço cotado para os produtos, não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas.

e) Relativo ao valor cotado, será aceito somente até duas casas depois da vírgula.

f) Declaração do fabricante dos pneus das marcas cotadas, indicando que estes são homologados por montadoras nacionais ou instaladas no Brasil, citando inclusive o nome das montadoras;

LEIA-SE:

**6 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

6.1 - O Envelope nº 01 – Proposta Comercial deverá conter a proposta propriamente dita redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) Número deste Pregão;

c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante;

d) O preço cotado para os produtos, não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas.

e) Relativo ao valor cotado, será aceito somente até duas casas depois da vírgula.

ONDE SE LÊ:

O recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **às 14 horas do dia 17 DE JUNHO DE 2021**, a serem entregues na sala de Licitações, situada no endereço acima mencionado.

LEIA-SE:

O recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Documentação, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **às 14 horas do dia 21 DE JUNHO DE 2021**, a serem entregues na sala de Licitações, situada no endereço acima mencionado.

Celso Ramos, 08 de junho de 2021.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal